
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 225/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 21 do Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MICHELLE GOINSKI**, Matrícula nº 3090, RG nº 7.641.659-1/PR, CPF nº 037.681.089-02, para o cargo de Diretora Administrativa, do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré – IPMAT, a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º CONCEDER a servidora, remuneração prevista na Lei Municipal nº 2.231/2020, símbolo CC-02, conforme previsto no Art. 6º da Lei Municipal nº 1.243/2007.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 1.220/2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de janeiro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:6909C5BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2021. Edição 2200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>